

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 17/2020.

O Projeto de Lei 17/2020, de autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar na Lei Orçamentária Anual e Alterações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO no Exercício de 2020”.”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “...durante a execução orçamentária, surgem inúmeras situações que mudam o cenário financeiro da Administração Municipal. Tais situações foram muito atípicas, provocando grandes mudanças nas finanças municipais, impossibilitando a aplicação de recursos financeiros na aquisição de merenda escolar, por conta da paralisação das atividades escolares. Outro motivo também foi o ingresso de valões não esperados no findar do exercício anterior que proporcionou à administração atual, a realização de investimentos em infraestrutura e diversas aquisições de bens e equipamentos que estão contribuindo, demasiadamente, para o bem estar do munícipe lavrinhense, tais como calçamento de vias e logradouros municipais e, conseqüentemente, melhores condições de tráfego e, ao mesmo tempo, valorização dos imóveis. Para reforçar esta ação de governo, estamos propondo a anulação de dotações que não foram utilizadas em consequência, principalmente, da paralisação de algumas atividades, entre elas o transporte e a merenda escolar, que não puderam ser realizadas, devido à pandemia do Corona-Vírus.

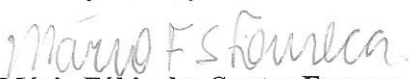
É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 07 de outubro de 2020.

Ciente:  Geraldo Batista Leite

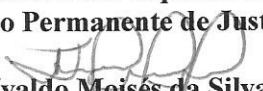
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente:  Mário Fábio dos Santos Fonseca

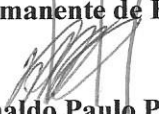
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente:  Aparecida Rocha Siqueira de Souza

Secretária da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente:  Ivaldo Moisés da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente:  Reinaldo Paulo Pereira

Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento